



PORTARIA Nº 191/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 069/2012 da Coordenadoria Jurídica, datada de 09 de maio de 2012, subscrita pelo sua Coordenadora e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 03712.025

CONTRATADA: Trade Way Brasil Ltda. - ME

OBJETO: Aquisição de 25 impressoras térmicas não fiscais.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2012

VIGÊNCIA: 07/05/2012 a 06/06/2012

GESTOR: Eduardo Henrique Spencer Pedrosa
MATRÍCULA Nº: 1008

GESTOR SUBSTITUTO: Ângelo Giuseppe Pinto Lins
MATRÍCULA Nº: 397

FISCAL: Eduardo Lima de Andrade
MATRÍCULA Nº: 118

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br



FISCAL SUBSTITUTO: Zacharias Ernani Candeias Junior
MATRÍCULA Nº: 1088

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 1º de agosto de 2012


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Adilson Vilhena Furtado
Diretor de Gestão Organizacional

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br